

Conselho Regulador

**INFORME N.º 02/CR - ARC/2018
DE FEVEREIRO DE 2018**

Cidade da Praia, 01 de março de 2018

I – Enquadramento

Dando cumprimento ao disposto no n.º 1 do Artigo 68.º da Lei n.º 8/VIII/2011, de 29 de dezembro, o Conselho Regulador da ARC, reunido na sua sessão extraordinária de 1 de março, aprovou o presente informe, que contém o resumo das suas principais atividades e deliberações, documento a ser submetido à consideração da Assembleia Nacional.

II – Atividades promovidas pela ARC e participação em eventos de outras entidades

- Por iniciativa do Conselho Regulador, no dia 8 de fevereiro de 2018, teve lugar na sala de reuniões o encontro de sensibilização para o projeto de classificação comum de conteúdos nos canais de televisão que operam em Cabo Verde. Na reunião estiveram presentes, em representação da ARC, o Dr. Jacinto Estrela e a Dr.ª Maria Augusta Teixeira, membros do Conselho Regulador. Em representação das operadoras de televisão, estiveram presentes: da Televisão de Cabo Verde (TCV), Dr. António Teixeira; da Record TV Cabo Verde: Dr. Leandro Pinheiro e da Televisão Independente de Cabo Verde (Tiver): Dr. Laurindo Vieira. Estes dirigentes assumiram elaborar um projeto de classificação conjunta de conteúdos para a televisão, bem como o propósito de colaborar na literacia mediática sensível à proteção da criança, a começar pelos profissionais da comunicação social. Tal postura pedagógica deverá levar em conta que nem todas as famílias possuem o discernimento para distinguir certo tipo de conteúdo nocivo, que pode ser subliminar.

- No dia 9 de fevereiro, a ARC representada pela Presidente do Conselho Regulador participou, a convite da Associação Sindical dos Jornalistas de Cabo Verde (AJOC), na conferência sobre a Ética e a Deontologia, realizada na Cidade da Praia.

- No dia 22 de fevereiro, realizou-se a primeira reunião deste ano do Conselho Consultivo da ARC, em que estiveram em análise os projetos e as atividades realizados em 2017 e o plano de atividades para o ano económico de 2018.

- A ARC promoveu, no dia 23 de fevereiro, uma reunião com a direção da Escola Secundária Cesaltina Ramos, tendo por propósito sensibilizar este estabelecimento de ensino para a pertinência da realização de atividades conjuntas de promoção da literacia mediática, em proveito dos estudantes e do corpo docente.

- Na manhã do dia 27 de fevereiro, a Presidente do Conselho Regulador da ARC e o Conselheiro Jacinto Estrela representaram a ARC no fórum 20 anos da Bolsa de Valores, realizado na Cidade da Praia sobre o tema “O tecnicismo financeiro e a cultura geral da população: literacia financeira e o papel dos meios de comunicação social”.

- Na tarde do dia 27 de fevereiro, a Presidente do Conselho Regulador da ARC recebeu em visita de cortesia a direção do Jornal Económico de Portugal, a pedido desta e no quadro do projeto de lançamento da edição cabo-verdiana do referido jornal.

III - Deliberações do Conselho Regulador

Em conformidade com os seus Estatutos, o Conselho Regulador reúne-se a cada quinze dias em sessões ordinárias e, em sessões extraordinárias, quando for convocado pelo seu presidente, por iniciativa sua ou à solicitação de dois dos restantes membros.

Cumprindo as determinações estatutárias acima referidas, o Conselho Regulador da ARC reuniu-se, ordinariamente, nos dias 6 e 20 de fevereiro e, extraordinariamente, no dia 1 de fevereiro, tendo adotado as deliberações seguintes:

Deliberações da reunião extraordinária de 1 de fevereiro

Ponto Único: - Aprovação do Informe do mês de janeiro de 2018, a ser enviado à Assembleia Nacional, em cumprimento das imposições do n.º 1 do Artigo 68.º, da Lei n.º 8/VIII/2011, de 29 de dezembro.

Deliberações da reunião ordinária de 6 de fevereiro

- Ratificação da decisão da Presidente do Conselho Regulador de dar provimento ao recurso interposto pela GC Comunicações em relação à deliberação desta Autoridade Reguladora que aplicou uma coima no valor de 650.000\$00, por veiculação de publicidade de bebida alcoólica nos serviços de programa da rádio Praia FM, em horário expressamente proibido por lei.

- Auto de recurso judicial interposto pelo Partido Social Democrático, PSD, em relação à decisão administrativa do Conselho Regulador da ARC vertida na Deliberação n.º 50/CR-ARC/2017, de 8 de agosto: *O Conselho Regulador deliberou, por unanimidade, contratar os serviços de um advogado da praça para contestar as alegações apresentadas no processo pelo PSD.*

- Autorização do pedido de registo da Agência Cabo-verdiana de Notícias, Inforpress, nos livros de registos da ARC.

- Criação de uma equipa técnica, liderada pela Conselheira Karine Andrade, para preparar os termos do parecer a ser emitido, a pedido da Direcção Geral da Comunicação Social, sobre a proposta de abertura de um concurso público para o licenciamento de mais seis rádios nacionais e quatro regionais.

- Apreciação do levantamento efetuado pelos serviços técnicos da ARC, no âmbito do acompanhamento do cumprimento das determinações notificadas aos regulados, no seguimento das ações de fiscalização efetuadas em 2017.

Deliberações da reunião ordinária de 20 de fevereiro:

- Adoção do parecer da ARC sobre a capacidade eleitoral dos jornalistas em cargos de chefia intermédia para o Conselho de Redacção, solicitado pela Rádio de Cabo Verde.

- Apreciação da reação da Presidente da AJOC quanto ao conteúdo do parecer emitido pela ARC sobre a capacidade eleitoral dos jornalistas em cargos de chefia intermédia para o Conselho de Redacção.

- Aprovação do texto final do parecer sobre a proposta de abertura de um concurso público para o licenciamento de mais seis rádios nacionais e quatro regionais, solicitado pela Direcção Geral da Comunicação Social.

- Adoção do relatório final da averiguação feita a pedido da AJOC sobre a gestão da informação na TCV.

- Aprovação da deliberação que determina a abertura de um processo de contraordenação à Sociedade de Comunicação para o Desenvolvimento – Televisão Independente de Cabo Verde S.A. e ao seu serviço de programa televisivo TIVER por várias e reiteradas infrações à Lei de Televisão e Serviço Audiovisual a Pedido, ao Estatuto do Jornalista e ao Alvará de exercício de atividade de televisão.

- Seguimento da implementação do projeto de promoção da autorregulação relativamente à classificação comum de conteúdos televisivos, em ordem a proteger os públicos sensíveis.

Cidade da Praia, 01 de março de 2018

A Presidente do Conselho Regulador da ARC

Arminda Pereira de Barros